



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº107/2016/CJ/DG

Joinville, 06 de julho de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o Artigo 1º da Portaria nº. 95/2016 de 14/06/2016 para alterar a composição dos membros da Comissão de Revisão do Regulamento de Fluxos de Processos Acadêmicos.

**Art. 2º** A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: **FÁBIO PEREIRA LIMA; DANIELA CRISTINA VIANA; LUIS MARIANO NODARI; ARY VICTORINO DA SILVA FILHO; GERALDO SALES DOS REIS e SUELY MARIA ANDERLE.**

**Art. 3º** Ficam mantidas as demais disposições da referida Portaria.

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.



**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville